RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM AGRAVO 917.824 MATO GROSSO

REGISTRADO : MINISTRO PRESIDENTE

RECTE.(S) :ILTON JOSÉ SCHEIN
ADV.(A/S) :LUIZ MARIANO BRIDI
RECDO.(A/S) :BANCO JOHN DEERE S.A

ADV.(A/S) : JORGE LUIS ZANON

Tendo em conta a certidão expedida pela Secretaria Judiciária, devidamente juntada aos autos, que aponta óbice intransponível ao processamento do feito, nego seguimento ao recurso (art. 13, V, c, do RISTF).

Publique-se.

Brasília, 8 de outubro de 2015.

Ministro RICARDO LEWANDOWSKI
Presidente